



## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CREDENCIAMENTO - 0511.01/2024-CHP

Às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de Novembro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, o Sr. Paulo Costa Santos - Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n.º 2301-01/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, incumbido de dirigir e julgar a Credenciamento - 0511.01/2024-CHP. Iniciada a sessão, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, com observância das disposições contidas na Credenciamento - 0511.01/2024-CHP de acordo com a, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021, Resolução FNDE nº 02/2023 e Lei nº 14.660/2023 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO Nº 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**. O Agente de Contratação declarou que os demais proponentes abaixo citados, apresentaram todos os documentos solicitados no prazo determinado. Neste momento foram registrada as documentações recebidas, **GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO - ADECLAM**, CNPJ: 18.415.816/0001-41, sem representante na sessão, que protocolou sua envolucros no dia 26/11/2024 às 15h59min, no Setor de Licitação de Acaraú, conforme consta nos autos do processo, e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO, CPF: 284.863.583-53; onde todos passam a rubricar, e logo em seguida os indaga sobre o acréscimo de alguma informação para constar em ata sobre a análise realizadas pelos mesmos, onde todos os presentes abdicaram do direito, dando continuidade o Agente de Contratação, informa que, o resultado da análise dos documentos assim como de Projetos de Vendas será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto. Em ato



consecutivo o Agente de Contratação, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, as 10h21min em Acaraú/CE, 27 de Novembro de 2024.

  
Paulo Costa Santos  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
Alex Martins  
EQUIPE DE APOIO

  
Welson Alexandre Silveira Lima  
EQUIPE DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO - ADECLAM, CNPJ: 18.415.816/0001-41	AUSENTE
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO, CPF: 284.863.583-53	



**EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CREDENCIAMENTO. - 0511.01/2024-CHP**

Às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de Novembro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, o Sr. Paulo Costa Santos - Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n.º 2301-01/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, incumbido de dirigir e julgar a **Credenciamento - 0511.01/2024-CHP**. Iniciada a sessão, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, com observância das disposições contidas na Credenciamento - 0511.01/2024-CHP de acordo com a, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021, Resolução FNDE nº 02/2023 e Lei nº 14.660/2023 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO Nº 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**. O Agente de Contratação declarou que os demais proponentes abaixo citados, apresentaram todos os documentos solicitados no prazo determinado. Neste momento foram registrada as documentações recebidas, **GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO - ADECLAM**, CNPJ: 18.415.816/0001-41, sem representante na sessão, que protocolou sua envelopos no dia 26/11/2024 às 15h59min, no Setor de Licitação de Acaraú, conforme consta nos autos do processo, e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO, CPF: 284.863.583-53; onde todos passam a rubricar, e logo em seguida os indaga sobre o acréscimo de alguma informação para constar em ata sobre a análise realizadas pelos mesmos, onde todos os presentes abdicaram do direito, dando continuidade o Agente de Contratação, informa que, o resultado da análise dos documentos assim como de Projetos de Vendas será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto. Em ato



consecutivo o Agente de Contratação, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, as 10h21min em Acaraú/CE, 27 de Novembro de 2024.

ACARAÚ/CE, 27 de Novembro de 2024.



Paulo Costa Santos

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CREDENCIAMENTO - 0511.01/2024-CHP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO Nº 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

ACARAÚ/CE, 27 de Novembro de 2024.



**Paulo Costa Santos**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO